



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 17/05/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 42/2018 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização a repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI, a importância de R\$ 11.941,20 (onze mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividido em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.990,20 (um mil novecentos e noventa reais e vinte centavos) cada, mediante formalização de Termo de Fomento, com o objetivo de promoção e realização de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta Lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Educação Especial APAE – Subvenções Sociais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 42/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora
CRC-RS 92912